



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 3

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.348/2025

Autor: Vereador Italo L. Maroneze.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o art. 1.º, renumerando-se os seguintes, ao Projeto de Lei Complementar n. 2348/2025, com o teor abaixo:

Art. 1.º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 128 da Lei Complementar n. 239/98, com a seguinte redação:

“Art. 128. (...)

Parágrafo único. Iniciar-se-á o decurso do novo período aquisitivo após o retorno do funcionário às atividades do cargo.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de maio de 2025.

ITALO L. MARONEZE
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze, Vereador**, em 14/05/2025, às 17:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0389266** e o código CRC **17B301CE**.